



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022.

SUSPENSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município, neste ato comunica a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 33.619.286/0001-47, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getulio Vargas – RS, por ora denominada CONTRATADA, sobre a

SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 057/2022

de acordo com as cláusulas a seguir:

Cláusula primeira: a administração em ato unilateral suspende pelo período de 180 dias o presente contrato a partir de 01 de março de 2024 restando suspensa a remuneração do mesmo, reservando-se o direito de retomar a execução do mesmo findo este prazo, com base na lei 8666/93 Art. 8 e Art. 78. XIV, tendo em vista a nomeação de candidato aprovado em concurso público para suprir a demanda de serviços médicos na UBS cumprindo carga horária de 40 horas semanais.

Cláusula Segunda: as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

SÃO JOÃO DA URTIGA- RS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Cezar Olímpio Zandoná

Prefeito Municipal

NS GESTÃO DE SAÚDE